

<p><b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b></p>	<p><b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA</b></p> <p><b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b></p> <p><b>COORDENADORIA DE SAÚDE</b></p> <p><b>SERVIÇO MÉDICO</b></p> <p><b>Nº 02 - VERSÃO 1</b></p>	<p><b>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</b></p> <p><b>Clique para acessar</b></p>
---	--	---

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023**

**Setor: Coordenadoria de Saúde – Serviço Médico**

**Responsável pela unidade requisitante:**

Maria Ivone Freitas de Oliveira

**Matrícula:**

21130

**2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023**

**Descrição sucinta do que se pretende contratar:**

Aquisição de Insumos – materiais médico-hospitalares

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023**

Necessidade de aquisição de insumos de materiais médico-hospitalares para o Serviço Médico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. É crucial garantir que o serviço de atendimento médico tenha todos os equipamentos e insumos necessários para oferecer um atendimento de qualidade aos magistrados, servidores, dependentes legais e demais usuários. Essa preocupação com a disponibilidade e condições operacionais dos materiais é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços e o pronto atendimento a quem necessita. É admirável ver o cuidado com a saúde e o bem-estar das pessoas atendidas pelo Tribunal de Justiça, é importante ressaltar a necessidade desses insumos para garantir um atendimento adequado e eficiente a todos os envolvidos.

**4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FITA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA (MARCA ONE CALL PLUS) COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO EXISTENTE NO TJPA.	600	R\$ 1,19	R\$ 714,00
2	Abaixador de língua de madeira	1000	R\$ 0,86	R\$ 860,00
3	Agulhas descartáveis, tamanho 13 x 4,5	700	R\$ 0,17	R\$ 119,00
4	Agulhas descartáveis, tamanho 25x7	700	R\$ 0,17	R\$ 119,00



5	Agulhas descartáveis, tamanho 30 x 7	700	R\$ 0,17	R\$ 119,00
6	Agulhas descartáveis, tamanho 30 x 8	700	R\$ 0,17	R\$ 119,00
7	Agulhas descartáveis, tamanho 40 x 12	700	R\$ 0,17	R\$ 119,00
8	Seringas Descartáveis de 3 ml, sem agulha	300	R\$ 0,49	R\$ 147,00
9	Seringas Descartáveis de 5 ml, sem agulha	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
10	Seringas Descartáveis de 10 ml, sem agulha	200	R\$ 1,19	R\$ 238,00
11	Seringas Descartáveis de 20 ml, sem agulha	300	R\$ 1,29	R\$ 387,00
12	Scalp,tamanho 23	200	R\$ 0,47	R\$ 94,00
13	Scalp,tamanho 25	200	R\$ 0,47	R\$ 94,00
14	Cateter intravenoso (tipo jelco), calibre 20	200	R\$ 0,79	R\$ 158,00
15	Cateter intravenoso (tipo jelco), calibre 22	200	R\$ 0,79	R\$ 158,00
16	Cateter intravenoso (tipo jelco), calibre 24	200	R\$ 0,79	R\$ 158,00
17	Equipo 2 vias Polifix com Clamp	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
18	Luvas de procedimento, tam M, caixa com 100 unidades.	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
19	Luvas de procedimento, tam G, caixa com 100 unidades.	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
20	Torneirinha com corta fluxo	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00
21	Equipo macrogotas	200	R\$ 2,29	R\$ 458,00
22	Papel Para Eletrocardiograma Ecg Comen Cm1200B - em rolo e retangular de 210mm e 216mm de largura	10	R\$ 417,00	R\$ 4.170,00
Total estimado da contratação				R\$ 10.136,00
Total da Previsão de Execução no ano				

#### 5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

##### Macrodesafio

**Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**

##### Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- 10.3.1 Fomentar melhoria da qualidade da saúde de magistrados e servidores**



<b>Citar as iniciativas de alinhamento:</b>			
	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC sustentável			

A assistência farmacêutica desenvolve um conjunto de atividades relacionadas aos serviços de abastecimento em que o planejamento, a programação e a aquisição de insumos têm um papel fundamental para assegurar o acesso e o uso racional dos insumos. O planejamento fornece um conjunto de informações gerenciais obtidas a partir do levantamento de informações epidemiológicas, da definição da organização dos serviços, do financiamento, da padronização de medicamentos, da gestão de estoques e da infraestrutura de recursos humanos, físicos e materiais que permitirão à equipe responsável pela programação definir o quê, para quem, quando e quanto comprar. Neste sentido, a programação deve estabelecer normas e procedimentos com definição de método de trabalho, das atribuições, responsabilidades e prazos, dos instrumentos apropriados e da periodicidade e métodos. Elaborada a programação, inicia-se o processo de aquisição o qual reúne uma série de procedimentos com o objetivo de disponibilizá-los em quantidade e qualidade adequadas ao menor custo, visando manter a regularidade e assegurar a efetividade das intervenções em saúde com o uso destes produtos.

<b>6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023</b>				
Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEGEPE 03	TJPA-MEM-2023/58152	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

<b>7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023</b>		
<b>Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:</b>		
Integrante Requisitante	Titular (es): Maria Ivone Freitas de Oliveira	Matrícula:21130
	Substituto(s): Miguel Ângelo Novo Simas	Matrícula:12149
Integrante Técnico	Titular(es): Vanda Gonçalves de Oliveira	Matrícula:185981
	Substituto(s): Ivangela Maria de Souza Duarte	Matrícula:67326
<b>Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:</b>		
Gestor do Contrato	Titular: Maria Ivone Freitas de Oliveira	Matrícula:21130
	Substituto: Paulo Roberto Brito Cartagenes	Matrícula:68454
Fiscal Técnico	Titular(es): Madalena Freitas de oliveira	Matrícula:97837
	Substituto(s): Ellen Samara Sousa da Silva de Araújo	Matrícula:58742

<b>8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA</b>
<b>Grau de prioridade:</b> <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo
Justificativa de alteração do previsto no PCA: não há necessidade
<b>Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:</b> <input checked="" type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Apoio
<b>Recorrência - A contratação refere-se a um:</b> <input type="checkbox"/> Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA



<input type="checkbox"/> Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA <input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente
<b>Urgência - A contratação deverá ocorrer em:</b> <input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras <input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
<b>Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:</b> <input type="checkbox"/> Insignificante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input type="checkbox"/> Relevante <input type="checkbox"/> Muito Relevante <input checked="" type="checkbox"/> Catastrófico

### 9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

#### 1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

sim  não

**Se sim, cumulativamente:**

- Especificidade do objeto
- Necessidade de instrumento contratual
- Complexidade da contratação
- Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

#### 2ª Possibilidade

**Nas contratações emergenciais:**

- Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
- Nos casos de emergência ou de calamidade pública
- Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

#### 3ª Possibilidade

**Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:**

- Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
- As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão	Data de retirada do Portal do TJPA: 18/01/2024
---------------------------	--------	---

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda

**Maria Ivone Freitas de Oliveira**  
**Chefa do Serviço Médico**

**Vanda Gonçalves de Oliveira**  
**Coordenadoria de Saúde**

